

Harmonização das férias na ULS de Braga

17 Março, 2025



Também pelo trabalho efetuado em situações penosas

Era uma exigência nossa e reiteradamente colocada junto das sucessivas administrações.

Nunca desistimos e, conseguimos!

No passado 13 de março, a atual administração, em comunicação interna informou os enfermeiros que:

1. acréscimo de um dia de férias por módulo de 10 anos de serviço prestado
2. atribuição de cinco dias de férias por exercício em funções em unidades de internamento de psiquiatria e de doentes exclusivamente do foro oncológico, há pelo menos, um ano ininterrupto

A harmonização dos direitos em todas as instituições tem sido uma reivindicação prosseguida por nós desde 2002 quando os hospitais foram transformados em sociedade anónimas e depois em empresas públicas.

Tem sido um caminho longo mas que tem valido a pena. Hoje já são poucas aquelas que não reconhecem os

benefícios da equidade na organização do tempo de trabalho e do reconhecimento do que está legislado desde 1992.

Mais uma vitória que só se deve à nossa e vossa (dos enfermeiros) persistência e, naturalmente, às administrações que assumem a sua autonomia e, com isso, o reconhecimento do empenho dos trabalhadores enfermeiros.